

Instrução Normativa Interna nº 014 de 2022	Dispõe sobre as Orientações para a realização das Bancas de Qualificação e de Defesa no âmbito do Programa de Pós-graduação em Sistemas Produtivos – PPGSP	
	Data da elaboração:	01/12/2022
	Data da revisão:	
	N. da revisão:	

A Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Produtivos (PPGSP) em forma associativa entre UNIPLAC, UNC, UNESC e UNIVILLE, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º - O(a) orientador(a) e presidente da banca abre a sessão agradecendo aos membros da banca e demais presentes.

Art. 2º Deverá informar ao(a) mestrando(a) que terá até 30 min para apresentação do projeto e até 40 min para defesa da dissertação.

Art. 3º Após a apresentação, a palavra será passada para o membro titular externo, e na sequência para o titular interno. Na ausência do membro titular externo, será lido o parecer emitido pelo membro titular externo. Na ausência do membro titular interno, será substituído pelo suplente interno da banca.

Art. 4º Informar que a Declaração de participação da banca será enviado por e-mail após a realização das bancas.

Art. 5º No final das arguições o(a) orientador(a) e presidente da banca convidará os membros da banca para se deslocarem para outra sala e realizar a avaliação sigilosa do projeto ou dissertação.

Art. 6º Após o retorno à sala, será lida a ATA, que deverá constar a situação do candidato como APROVADO ou REPROVADO, assim como o parecer da banca avaliadora.

Art. 7º Informar em público o prazo para realizar as correções e o prazo da entrega da versão final da dissertação. O prazo poderá ser de 30 ou 60 dias (conforme a necessidade de adequações a serem realizadas).

Art. 8º O(a) orientador(a) e presidente da banca encerrará a sessão agradecendo a presença de todos(as).

Esta Instrução Normativa entra em vigor, a partir de sua aprovação.

Lages, 01 de dezembro de 2022

Profa. Dra. Cristina Keiko Yamaguchi Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo

Coordenação Geral do PPGSP